



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº:** TJ-CON-2023/00241

**Assunto:** Curso “Reflexão sobre a Mediação Familiar”.

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00241**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 293/294), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/10), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do Curso “**Reflexão sobre a Mediação Familiar**”, na modalidade de ensino híbrida (presencial e a distância), podendo ser gravada, para uma turma de até 250 discentes, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 295/310), manifesto concordância com a contratação da pessoa física **Sr. Juan Carlos Vezzulla**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar a referida capacitação, com duração de 09 horas/aula, no período de 21 a 23/08/2023, conforme Plano do curso às fls. 11 a 14.

Salvador, 12 de julho de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente